



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221
E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br



PORTRARIA Nº 499 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Nameia Pregoeira e Equipe de Apoio

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 2002 e Decreto Municipal nº 006/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **CRISTIANE CARLA DE ALMEIDA**, CPF 063.104.736-03, para o exercício das atribuições de Pregoeira.

Art. 2º Para integrar a equipe de apoio ficam nomeados os seguintes servidores:

Leila Maria da Silva	CPF 056.817.636-76
José Gilberto do Nascimento	CPF 043.301.596-94

Suplentes:

Mônica Aparecida Rodrigues	CPF 007.599.056-30
João Batista de Almeida	CPF 536.732.636-68
Romeu Messias do Nascimento	CPF 829.734.236-00

Art. 3º Pelo exercício das funções ora atribuídas, não serão concedidas gratificações ou acréscimos pecuniários de qualquer natureza.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 03 de janeiro de 2022.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221
E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br



PORTRARIA Nº 499 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Nameia Pregoeira e Equipe de Apoio

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 2002 e Decreto Municipal nº 006/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **CRISTIANE CARLA DE ALMEIDA**, CPF 063.104.736-03, para o exercício das atribuições de Pregoeira.

Art. 2º Para integrar a equipe de apoio ficam nomeados os seguintes servidores:

Leila Maria da Silva	CPF 056.817.636-76
José Gilberto do Nascimento	CPF 043.301.596-94

Suplentes:

Mônica Aparecida Rodrigues	CPF 007.599.056-30
João Batista de Almeida	CPF 536.732.636-68
Romeu Messias do Nascimento	CPF 829.734.236-00

Art. 3º Pelo exercício das funções ora atribuídas, não serão concedidas gratificações ou acréscimos pecuniários de qualquer natureza.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 03 de janeiro de 2022.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal